



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 345/13

Data: 06/08/13

Hora: 11:00

Visto: *Adejaír*

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer do Executivo Municipal uma atenção especial sobre o problema de descarte de lixo.

EDIMAR GOMES FILHO, Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ouvir algumas denúncias de moradores do Conjunto Multirão II, de que alguns carroceiros passaram a depositar lixo de qualquer natureza no terreno da prefeitura, terreno este que fica entre os Conjuntos Multirão II, Figueira e Florêncio Rebolho, e que poderia vir a prejudicar a vizinhança de uma grande comunidade, e antes que se torne um lixão a céu aberto requer, conforme segue:

- 01- Uma fiscalização pelo Departamento competente, in loco, do lixo já depositado no local.
- 02- Um trabalho de conscientização através de fiscal, junto aos carroceiros, da proibição do descarte de lixo naquelas imediações.
- 03- A colocação de uma placa proibindo o descarte de lixo de qualquer natureza no local indicado.

JUSTIFICATIVA:

Nós sabemos que é um problema sério a falta de um terreno próprio para o descarte de lixo transportado por carroceiros, sabemos também que se faz disso um sustento familiar, mas um problema não pode ser resolvido criando-se um outro problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Vereador -PSB